



PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS SESSÃO PÚBLICA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDESE Nº 14/2021

1. Caso a Osc realize uma parceria para uma instituição de ensino superior, pode pagar bolsa aos estagiários para viabilizar a realização da proposta técnica?

Não existe vedação para a realização de parceria com instituição de ensino superior, desde que seja para o cumprimento do objeto constante na Proposta Técnica apresentada pela Osc.

Em se tratando do pagamento de bolsas aos estagiários, entendemos pela possibilidade, desde que estejam estritamente vinculadas ao objeto da parceria.

2. Essa bolsa pode ser considerada como bolsa (se puder) de pesquisa para isenção de impostos?

Se a pergunta 2 for uma negativa, pergunte a 3 e a 4:

Com relação à isenção ou não de impostos, orientamos que a Osc busque informações junto à sua equipe de contabilidade, em interlocução com a instituição de ensino com a qual for celebrar a parceria.

3. Como será cobrado esse imposto? Ex. o valor de isenção do IR é de R\$ 1.903,98. Assim, se o valor da bolsa for de R\$ 2 mil haverá cobrança sobre os R\$ 96,02?

Em se tratando da cobrança do imposto, orientamos que a Osc busque informações junto à sua equipe de contabilidade, em interlocução com a instituição de ensino com a qual for celebrar a parceria.

4. Esse valor deverá constar na declaração do próximo ano?



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Subsecretaria de Políticas sobre Drogas

Em se tratando da cobrança do imposto, orientamos que a Osc busque informações junto à sua equipe de contabilidade, em interlocução com a instituição de ensino com a qual for celebrar a parceria.

5. No município que não tem corpo de bombeiros , o que deve ser feito? A defesa Civil pode emitir o alvará?

O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) é emitido somente pelo Corpo de Bombeiros. Caso não tenha unidade da corporação no município, a Osc deverá solicitar o AVCB junto ao município mais próximo.